



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 320º/2022.

O GESTOR, WENDER RIBEIRO PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL DE 500 ML PARA PREFEITURA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS/ADMINISTRAC, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
62	3	1	4	122	10050	322	3.3.90.30	100	Municipal	1800,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BARBARESCO & BARBARESCO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.574.080/0001-42, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AGUA DE 500ML		1200,0000	UN	1,5000	1,5000
TOTAL VENCEDOR						1800,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO de MARZAGÃO-GO, aos 20/06/2022.

WENDER RIBEIRO PIMENTEL
GESTOR

